

# Geração Distribuída 2004

International Workshop on Bioenergy Policies,  
Technologies and Financing



**CPFL**  
**ENERGIA**

15 de setembro 2004  
Apresentação Ribeirão Preto

Marcos R. Escobar



## GRUPO CPFL

**CPFL  
Energia**



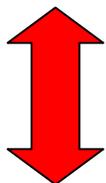
**CPFL Paulista**

**CPFL Piratininga**

**RGE**

**CPFL Geração**

**CPFL Brasil**

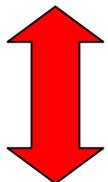


A CPFL é a maior empresa privada com capital 100% nacional no setor elétrico brasileiro.



# INFORMAÇÕES - GRUPO CPFL

**CPFL  
Energia**



Faturamento = R\$ 7 bilhões  
US\$ 2,4 bilhões

5,5 MM Clientes

12 % mercado

Carga - 4.000 MW

4 mil empregos

19 PCHs  
6 UHE

812 MW -2002  
1.989 MW -2009

Maior comerciali-  
zadora do Brasil

# Geração Distribuída – Fonte Biomassa

## Área de Atuação - CPFL

### ARAÇATUBA

### ARARAQUARA

US DA SERRA  
SANTA ADÉLIA  
NARDINI  
COLOMBO  
SANTA CRUZ

### BAURU

SANTA CANDIDA  
BARRA GRANDE DE LENÇÓIS  
AÇUCAREIRA ZILLO SÃO JOSÉ

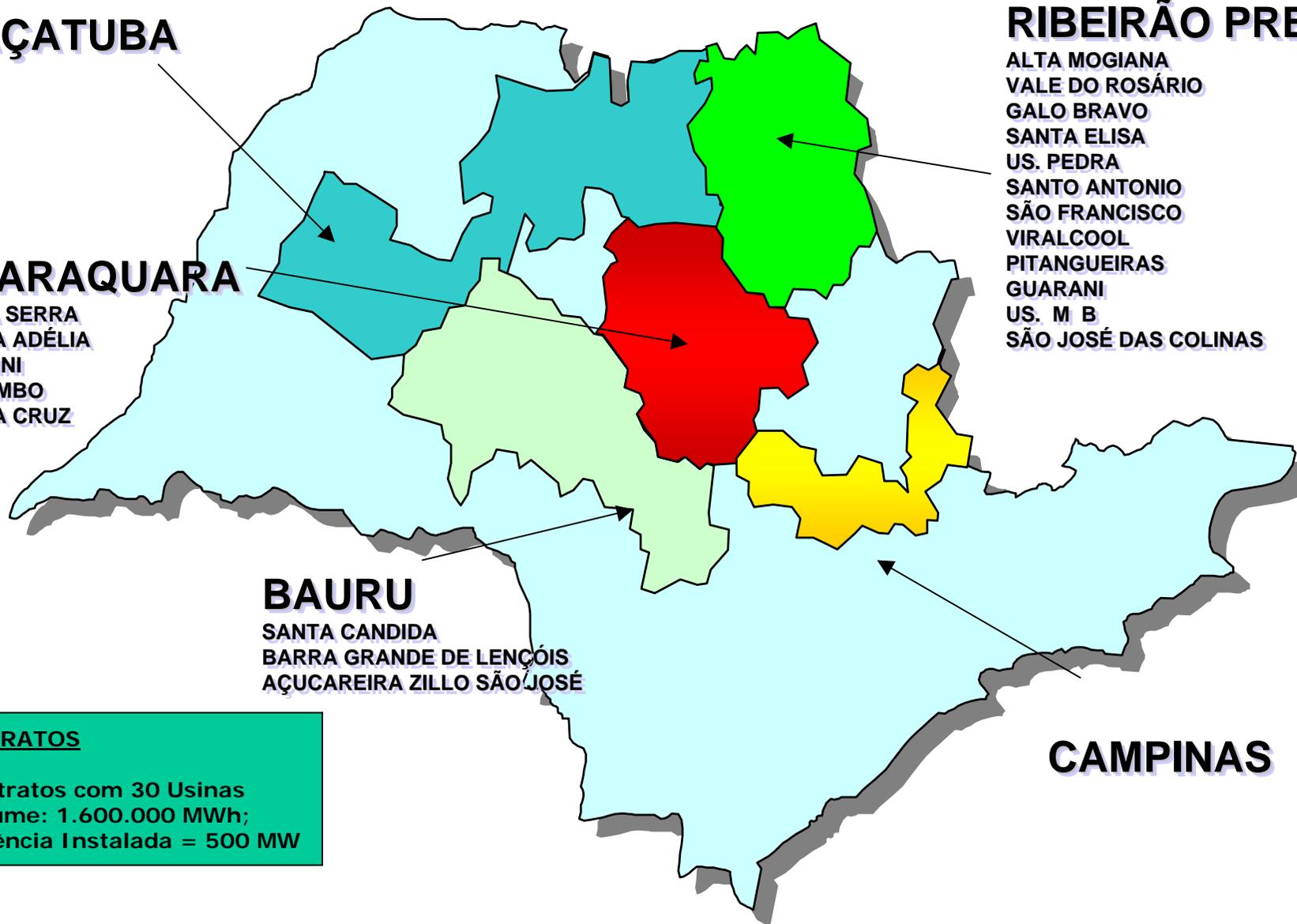
### RIBEIRÃO PRETO

ALTA MOGIANA  
VALE DO ROSÁRIO  
GALO BRAVO  
SANTA ELISA  
US. PEDRA  
SANTO ANTONIO  
SÃO FRANCISCO  
VIRALCOOL  
PITANGUEIRAS  
GUARANI  
US. M B  
SÃO JOSÉ DAS COLINAS

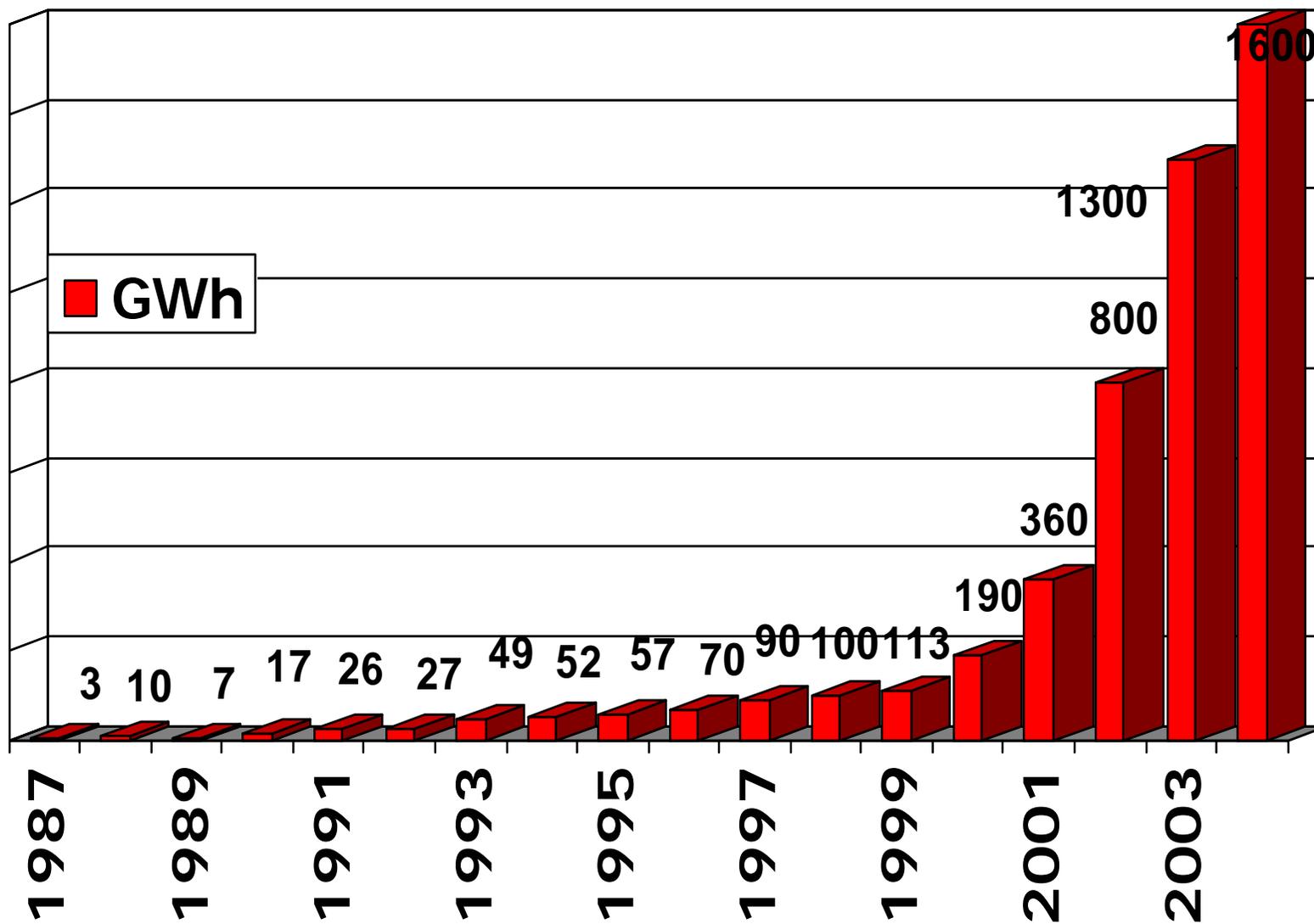
### CAMPINAS

#### CONTRATOS

- Contratos com 30 Usinas
- Volume: 1.600.000 MWh;
- Potência Instalada = 500 MW

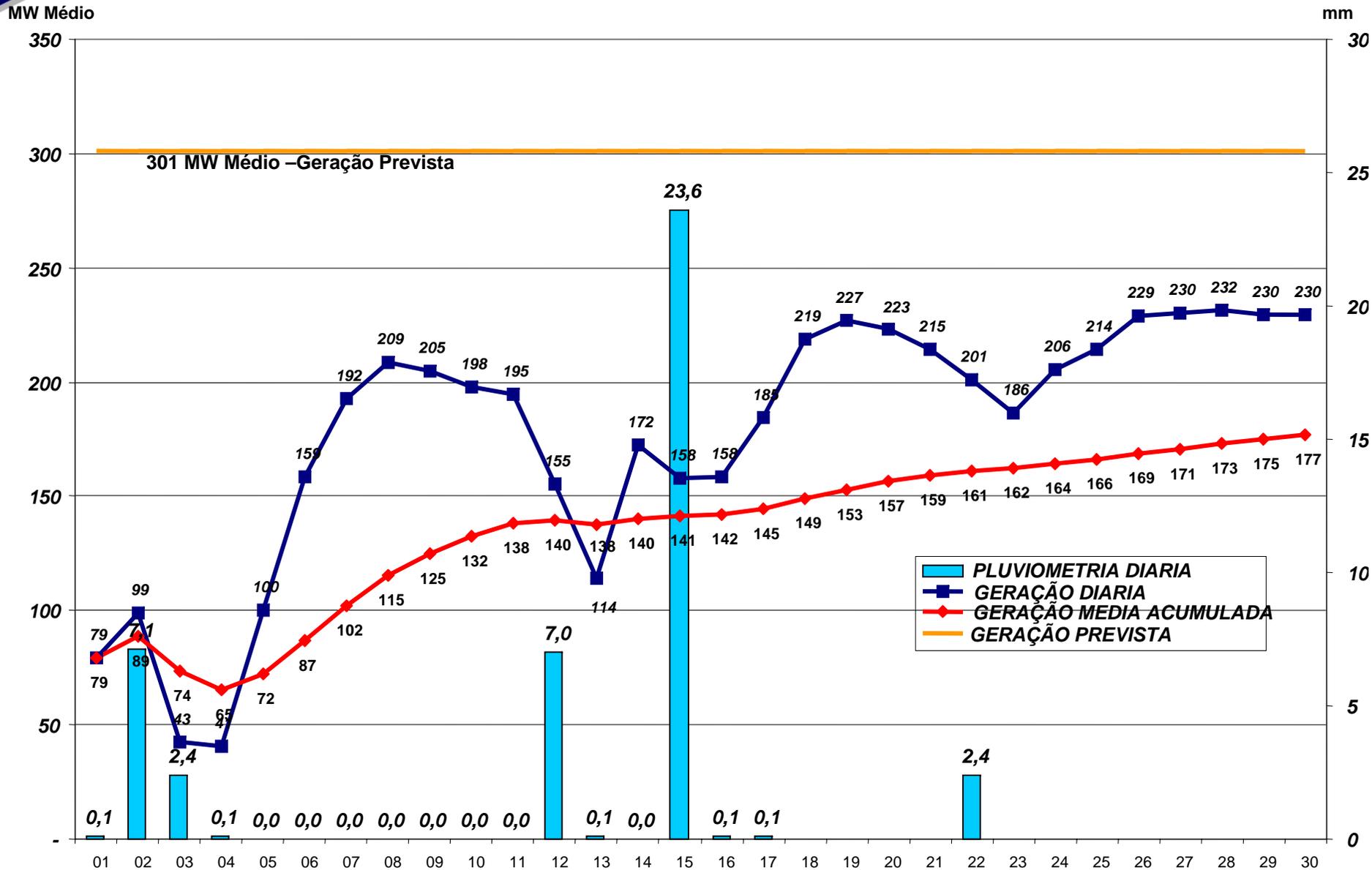


## Biomassa – Performance dos Contratos da CPFL



# Performance da Cogeração – Fonte Biomassa

## Julho 2004



## Comercialização Geração Distribuída – Res. 22 de 01/02/01 e Res. 233 de 29/07/99

**Resolução No. 22**  
**Limites de**  
**Repasse**

**Resolução No.233**  
**Estabelece os**  
**Valores do VN**



**Fontes**

**Preços**  
**Ago/4**

**VN Competitivo**

**R\$ 121,75**

**VN Térmico**

**VN PCHs**

**R\$ 128,96**

**VN Biomassa**

**R\$ 146,14**

**VN Eólica**

**VN Solar**

## REGRA DE REPASSE Geração Distrib.- VNs

**Fontes  
G. Distribuída**



**Distribuidoras**

**Regras**



- Preços livremente negociados pelas Partes.
- Valores pré-definidos dos VNs – Regras claras para Repasse nas distribuidoras.
- Repasse do custo da compra de energia para as tarifas de fornecimento



# PROINFA

	Ofertas		Preço Base:Mar/4	Fontes	Contratação
3.300 MW	1.100 MW	→	R\$ 117,02	PCH	1.100 MW
	1.100 MW	→	R\$ 93,77	Biomassa	570 MW
	1.100 MW	→	R\$ 164,38	Eólica	1.100 MW

- Condições
- Incentivo a fontes alternativas
  - Aquisição pela Eletrobrás
  - Recursos:CDE (Cota de Desenvolvimento Energético).
  - Repasse das quantidades para as Distribuidoras indefinidos.

## Geração Distribuída – Decreto 5.163

**CONCEITO G.D.** - Considera-se G.D., a produção de energia elétrica proveniente de empreendimentos de Agentes Concessionários ou autorizados, conectados diretamente no sistema elétrico de distribuição do comprador.

### **CARACTERÍSTICAS**

- Hidroelétrica com capacidade instalada menor ou igual a 30 MW.
- Termoelétrica com fator de capacidade igual ou superior a 0,75.
- Termoelétrica de Fonte de Biomassa ou resíduos de processo.

### **CONTRATAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA**

- Chamada Pública promovida pela Distribuidora.
- Quantidade de Aquisição até o limite de 10% da carga da Distribuidora.
- Excluem do cálculo da quantidade de aquisição, a geração distribuída de empreendimentos próprios, já aprovados pela ANEEL.
- O contrato deverá prever compra de energia pela Distribuidora no curto prazo, caso haja indisponibilidade.
- Eventual redução de custo com a compra no curto prazo deverá ser repassada ao consumidor.



# GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

## Regra Valor Normativo



- Contratos Livremente negociados.
- Repasse nas tarifas limitado pelo VN.
- Preços Indexados ao IGP-M.
- Preços do VNs, específicos para cada fonte de energia.



## Regra Decreto 5.163



- Contratação através de chamada pública.
- Quantidades limitadas a 10% da carga das distribuidoras.
- Regras de Repasse = Até o limite de VR (Valor Anual de Referência)\*\*\*

\*\*\*VR = O Valor Anual de Referência será calculado pela média ponderada de aquisição dos leilões de 3 e 5 anos.